PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709
gabinete@caieiras.sp.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4 6 1 0
(27 DE MAIO DE 2013)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . .**FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Ficam denominadas as Ruas abaixo discriminadas, localizadas no Loteamento Jardim Columbia, situado na Av. Paulicéia, no Bairro das Laranjeiras, neste Município.

I- Rua 1 (um): "**IDA SENATTI DÁRTORA**".
II- Rua 2 (dois): "**MARIA ANTONIA MAZILLO BARBABÉ**"
III- Rua 3 (três): "**DALVI GRAMORELLI**"
IV- Rua 4 (quatro): "**JOÃO HERNANDEZ MENDES**"
V- Rua 5 (cinco): "**JOÃO FURTADO LACERDA**"
VI- Rua 6 (seis): "**ENCARNAÇÃO RAMOS COLINA**"

§ 1º - Das placas indicativas deverá constar os nomes respectivos descritos no artigo 1º da presente Lei.

§ 2º - Integrarão a presente lei, as biografias dos homenageados.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 27 de Maio de 2013.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

Autoria da Vereadora JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA "Prô-Josie"